



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 074/2021
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O II CONCURSO LITERÁRIO DO INSTITUTO FEDERAL DO
RIO GRANDE DO SUL – IFRS
RETIFICADO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Júlio Xandro Heck, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/02/2020, publicado no DOU de 12/02/2020, torna público o **Edital nº 074/2021 - Abertura de inscrições para o II Concurso Literário do Instituto Federal do Rio Grande do Sul.**

1. DO CONCURSO

1.1 O II Concurso Literário do IFRS tem como objetivos incentivar talentos literários, bem como valorizar e divulgar a produção literária dos estudantes da instituição.

1.2 Os trabalhos inscritos devem ser inéditos.

a) Entende-se por inédito o texto literário nunca premiado em concursos anteriores e não publicado em livros físicos ou eletrônicos até a data do encerramento das inscrições deste concurso.

b) Os textos inscritos devem ser apresentados em língua portuguesa.

1.3 Podem participar do Concurso estudantes do IFRS regularmente matriculados na Instituição.

1.3.1 A participação é individual.

1.3.2 É permitida a participação em mais de uma categoria e a apresentação de apenas um texto por categoria.

1.4 As propostas submetidas a este edital deverão ser apresentadas em uma das seguintes categorias:

I - Conto: uma obra de ficção que cria um universo de seres, de fantasia ou acontecimentos. Apresenta um narrador, personagens, ponto de vista e enredo. Define-se pela sua pequena extensão, mais curto que a novela ou o romance e tem uma estrutura fechada; desenvolve uma história e tem apenas um clímax; é conciso.

II - Crônica: texto que oscila entre a reportagem e a Literatura, entre o relato e o impessoal; trata-se de escrever sobre um acontecimento trivial valendo-se da fantasia, da ficção. Caracteriza-se por sua brevidade (texto geralmente publicado em jornais, blogs e revistas) e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

o diálogo subjetivo com o leitor implícito. A linguagem/estilo mescla entre o jornalístico direto e o metafórico literário.

III - Haikai: de origem japonesa, o haikai é um tipo de poema que se distingue pela brevidade, sendo considerado uma poesia do cotidiano, pautada pela simplicidade, contemplação, abnegação, aceitação da solidão e, também, pelo humor. Quanto à forma, o haikai brasileiro permite a rima, mas ela não é obrigatória. Constitui-se de dezessete sílabas poéticas, distribuídas em cinco sílabas poéticas no primeiro verso, sete no segundo, e cinco no terceiro. Vale ressaltar que, na língua portuguesa, as sílabas poéticas correspondem a sons quando da pronúncia das palavras.

IV - Poema: gênero em que a linguagem pode ser explorada em suas mais variadas dimensões, dos seus aspectos sonoros aos visuais. Em relação à forma, pode ter métrica e rima ou pode abrir mão desses recursos estilísticos. Mais do que em outros gêneros textuais, no poema a linguagem vai além de sua função meramente comunicativa, transformando-se em objeto artístico por excelência.

1.5 Caso o número de textos submetidos a quaisquer das categorias for inferior a dez, a Comissão Organizadora poderá desconsiderar a categoria.

1.6 Os temas dos trabalhos dos participantes, em qualquer categoria, são de livre escolha.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição deve ser realizada no período de 22 de setembro a **31** de outubro de 2021, conforme as orientações constantes no Anexo I.

2.2 A inscrição se dará por meio de preenchimento de formulário eletrônico, disponível no endereço: <https://forms.gle/BGSLvKREUkH5DTkB9>

2.3 Não haverá devolução dos textos submetidos que, a critério da instituição, poderá integrá-los como memória do IFRS.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação das propostas será realizada por Comissão Julgadora designada pela Pró-reitoria de Ensino e Pró-reitoria de Extensão do IFRS.

3.2 Os textos serão avaliados segundo os seguintes critérios de seleção:

I - Qualidade literária: atributos estéticos que configurem a excelência dos elementos constitutivos da obra, conforme a categoria em que foi inscrita;

II - Criatividade e Originalidade: destaque singular na escolha da temática, concepção



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

e organização literárias;

III- Domínio Técnico: observância das técnicas de escrita, de acordo com a categoria em que a obra foi inscrita;

IV - Adequação de linguagem: escolha e adequação dos elementos constitutivos da obra em consonância com a categoria em que foi inscrita.

3.3 A Comissão Organizadora publicará a lista de inscrições homologadas.

3.4 O julgamento e a classificação dos textos são atos exclusivos da Comissão Julgadora.

3.5 O resultado final do Concurso será publicado no Portal do IFRS (www.ifrs.edu.br), conforme data indicada no item 5 deste Edital.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 Os três primeiros colocados de cada categoria serão certificados e premiados em sessão solene, durante o 6º Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS.

4.2 Os dez primeiros textos classificados de cada categoria serão publicados em livro digital organizado pelo IFRS.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital	22/09/2021
Período de inscrições e envio das propostas	22/09/2021 a 31/10/2021
Publicação da homologação das propostas submetidas	08/11/2021
Publicação da classificação das propostas submetidas	29/11/2021
Solenidade de premiação	08/12/2021

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

6.2 É vedada a participação no Concurso, de integrantes das comissões organizadora e julgadora, seus ascendentes e descendentes de 1º grau, bem como seus cônjuges ou companheiros, ou pessoas diretamente ligadas a essas atividades.

6.3 A comissão organizadora poderá cancelar o Concurso caso não seja alcançado um número mínimo de inscritos que satisfaçam os critérios de avaliação ou, ainda, se houver indisponibilidade de recursos.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO II CONCURSO LITERÁRIO DO IFRS

1. As obras devem ser apresentadas com texto em língua portuguesa. O arquivo deve estar em formato PDF, com fonte Calibri, tamanho 12, com espaçamento simples. Os textos devem ter extensão mínima de 01 (uma) e máxima de 03 (três) páginas digitadas. No caso de poema ou haikai, não há extensão limite.
2. Para efetivar a inscrição, o candidato deve anexar o texto ao formulário. O arquivo anexado deverá estar identificado apenas com o pseudônimo localizado na parte superior da primeira página, antecedendo o título, parte obrigatória do texto. O arquivo não pode conter assinatura, marca ou identificação de autoria, sob pena de o candidato ser eliminado do concurso. Arquivos anexados sem conteúdo válido, ou vazio, ou em desacordo com o formato exigido, serão eliminados do concurso.
3. O estudante deverá anexar, ao formulário de inscrição, o Termo de Cessão de Direitos Autorais devidamente preenchido e assinado (anexo II). Caso o estudante seja menor de idade, o termo deverá ser assinado pela/pelo responsável.
4. Eventuais dúvidas acerca da inscrição poderão ser esclarecidas, por meio do e-mail: concursoliterario@ifrs.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

ANEXO II

Termo de Cessão de Direitos Autorais

Eu, _____, brasileiro (a), _____ (estado civil),
_____, (profissão), portador (a) do RG nº _____,
_____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____,
(_____._____._____-_____), residente e domiciliado em
_____, (endereço completo),
autor da obra/material intitulado _____

transfiro, por meio de cessão, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, os direitos abaixo especificados e se comprometem a cumprir o que segue:

1. O autor afirma que a obra/material é de sua autoria e assume integral responsabilidade diante de terceiros, quer de natureza moral ou patrimonial, em razão de seu conteúdo, declarando, desde já, que a obra/material a ser entregue é original e não infringe quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros.
2. O autor concorda em ceder de forma plena, total e definitiva os direitos patrimoniais da obra/material ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, a título gratuito e em caráter de exclusividade.
3. A CESSIONÁRIA empregará a obra/material da forma como melhor lhe convier, de forma impressa e/ou on-line, podendo utilizar, fruir e dispor do mesmo, no todo ou em parte.
4. O autor autoriza a reprodução e a citação de seu trabalho em repositórios institucionais, página pessoal, trabalhos científicos, dentre outros, desde que a fonte seja citada.
5. A presente cessão é válida para todo o território nacional e para o exterior.
6. Este termo entra em vigor na data de sua assinatura e é firmado pelas partes em caráter irrevogável e irretratável, obrigando definitivamente as partes e seus sucessores a qualquer título.

_____, ____ de _____, 2021

(Nome do autor; RG/CPF)

*Caso o cedente tenha idade menor que 18 anos, o responsável legal deverá assinar este termo de cessão de direitos autorais, também:

Nome do Responsável: _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão expedidor: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____

Endereço: _____ CEP: _____._____-____

Cidade: _____ UF: _____ Telefone: _____

(____) _____ E-mail: _____